



Governo Federal
Ministério da Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Estadual de Saúde



BOLETIM DENGUE

Os dados têm como foco apresentar o panorama da doença no período analisado, sendo um instrumento de auxílio para a elaboração de estratégias, ações e interlocuções entre as equipes técnicas.

A estratificação de risco para os municípios usa como ponto de corte valores de referência das taxas de incidência calculada com os números absolutos de casos suspeitos divididos pela população residente de cada município vezes 100.000 habitantes. Assim, os municípios são classificados como de baixa incidência abaixo de 100 casos por 100.000 habitantes, moderada de 100 a 300 casos por 100.000 habitantes e alta incidência acima de 300 casos por 100.000 habitantes.

Todos os dados apresentados abaixo são retirados da fonte oficial do SINAN ONLINE e, portanto, para que sejam dados atualizados, se faz necessária a inserção e encerramento oportuno das notificações por parte das fontes notificadoras no banco de dados oficial (SINAN ONLINE).

Tabela de Incidência - casos notificados, população e incidência de Dengue por 100.000 habitantes segundo município de residência, Mato Grosso do Sul 2020*.

	Municípios	Notificados	População	Incidência
1	500769 São Gabriel do Oeste	1410	24.035	5866,4
2	500080 Anaurilândia	472	8.758	5389,4
3	500025 Alcinópolis	226	4.883	4628,3
4	500510 Jateí	179	4.051	4418,7
5	500350 Douradina	235	5.616	4184,5
6	500640 Pedro Gomes	328	7.908	4147,7
7	500840 Vicentina	248	6.013	4124,4
8	500570 Naviraí	1964	49.827	3941,6
9	500295 Chapadão do Sul	833	21.257	3918,7
10	500190 Bataguassu	813	21.142	3845,4
11	500060 Amambai	1388	36.686	3783,5
12	500230 Brasilândia	445	11.943	3726,0
13	500345 Deodápolis	464	12.524	3704,9
14	500500 Jardim	838	25.180	3328,0
15	500660 Ponta Porã	2728	83.747	3257,4
16	500400 Glória de Dourados	324	10.025	3231,9
17	500320 Corumbá	3426	107.347	3191,5
18	500220 Bonito	657	20.597	3189,8
19	500280 Caracol	177	5.699	3105,8
20	500740 Rio Verde de Mato Grosso	591	19.351	3054,1
21	500240 Caarapó	832	27.554	3019,5
22	500830 Três Lagoas	3192	109.633	2911,5
23	500520 Ladário	605	21.106	2866,5
24	500325 Costa Rica	521	18.835	2766,1
25	500085 Angélica	269	9.829	2736,8
26	500470 Ivinhema	602	22.832	2636,7
27	500635 Paranhos	341	13.123	2598,5
28	500625 Novo Horizonte do Sul	119	4.581	2597,7
29	500450 Itaporã	531	22.231	2388,6
30	500090 Antônio João	202	8.545	2364,0
31	500020 Água Clara	319	13.938	2288,7
32	500630 Paranaíba	937	41.227	2272,8
33	500430 Iguatemi	350	15.429	2268,5
34	500770 Sete Quedas	244	10.876	2243,5
35	500730 Rio Negro	111	4.989	2224,9
36	500124 Aral Moreira	240	11.014	2179,0
37	500290 Cassilândia	468	21.491	2177,7
38	500380 Fátima do Sul	418	19.260	2170,3
39	500568 Mundo Novo	379	17.658	2146,3
40	500410 Guia Lopes da Laguna	220	10.287	2138,6
41	500515 Juti	127	6.241	2034,9
42	500793 Sonora	332	16.543	2006,9
43	500315 Coronel Sapucaia	286	14.607	1958,0
44	500795 Tacuru	183	10.777	1698,1
45	500330 Coxim	549	32.948	1666,3
46	500375 Eldorado	186	12.029	1546,3
47	500690 Porto Murtinho	240	16.162	1485,0
48	500755 Santa Rita do Pardo	102	7.530	1354,6
49	500480 Japorã	110	8.288	1327,2
50	500710 Ribas do Rio Pardo	293	22.429	1306,3
51	500460 Itaquiraí	255	19.672	1296,3
52	500627 Paraíso das Águas	64	4.942	1295,0
53	500210 Bela Vista	300	23.888	1255,9
54	500215 Bodoquena	92	7.979	1153,0
55	500600 Nova Alvorada do Sul	198	18.503	1070,1
56	500390 Figueirão	32	2.997	1067,7
57	500200 Batayporã	104	11.167	931,3
58	500070 Anastácio	227	24.534	925,2
59	500270 Campo Grande	7683	832.350	923,0
60	500540 Maracaju	367	41.099	893,0
61	500790 Sidrolândia	428	48.027	891,2
62	500110 Aquidauana	403	46.830	860,6
63	500310 Corguinho	43	5.289	813,0
64	500720 Rio Brillhante	266	33.362	797,3
65	500348 Dois Irmãos do Buriti	83	10.793	769,0
66	500525 Laguna Carapã	49	6.851	715,2
67	500560 Miranda	167	26.670	626,2
68	500750 Rochedo	32	5.156	620,6
69	500490 Jaraguari	36	6.696	537,6
70	500370 Dourados	1081	207.498	521,0
71	500440 Inocência	37	7.711	479,8
72	500620 Nova Andradina	209	49.104	425,6
73	500780 Selvíria	26	6.427	404,5
74	500580 Nioaque	58	14.379	403,4
75	500100 Aparecida do Taboado	87	23.733	366,6
76	500260 Camapuã	46	13.770	334,1
77	500150 Bandeirantes	22	6.747	326,1
78	500800 Terenos	59	18.942	311,5
79	500797 Taquarussu	9	3.570	252,1
	MATO GROSSO DO SUL	43.517	2.587.267	1682,0

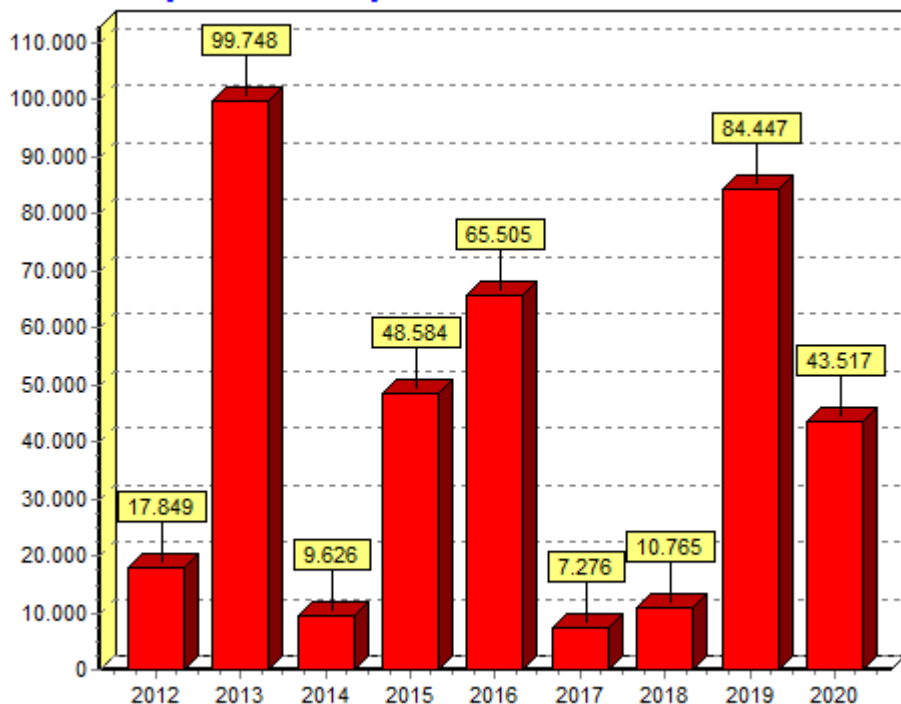
	Abaixo de 100 casos por 100.000 habitantes - Baixa incidência
	100 a 300 casos por 100.000 habitantes - Média incidência
	Acima de 300 casos por 100.000 habitantes - Alta incidência

Fonte: SINAN ONLINE

SEMANA EPIDEMIOLOGICA 14 (29/03/2020 a 04/04/2020)

*Dados Atualizados 08/04/2020

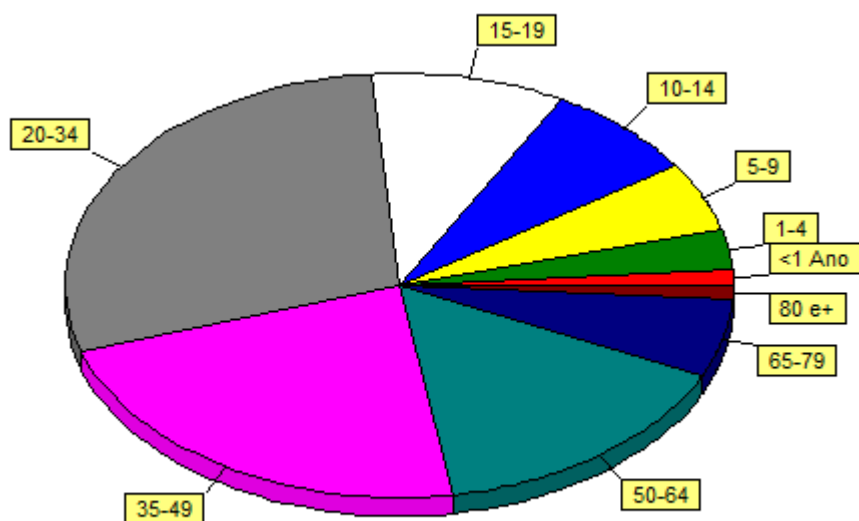
Serie histórica de casos notificados de Dengue, Mato Grosso do Sul, 2012 a 2020*.



Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA EPIDEMIOLOGICA 14 (29/03/2020 a 04/04/2020)

*Dados atualizados 08/04/2020

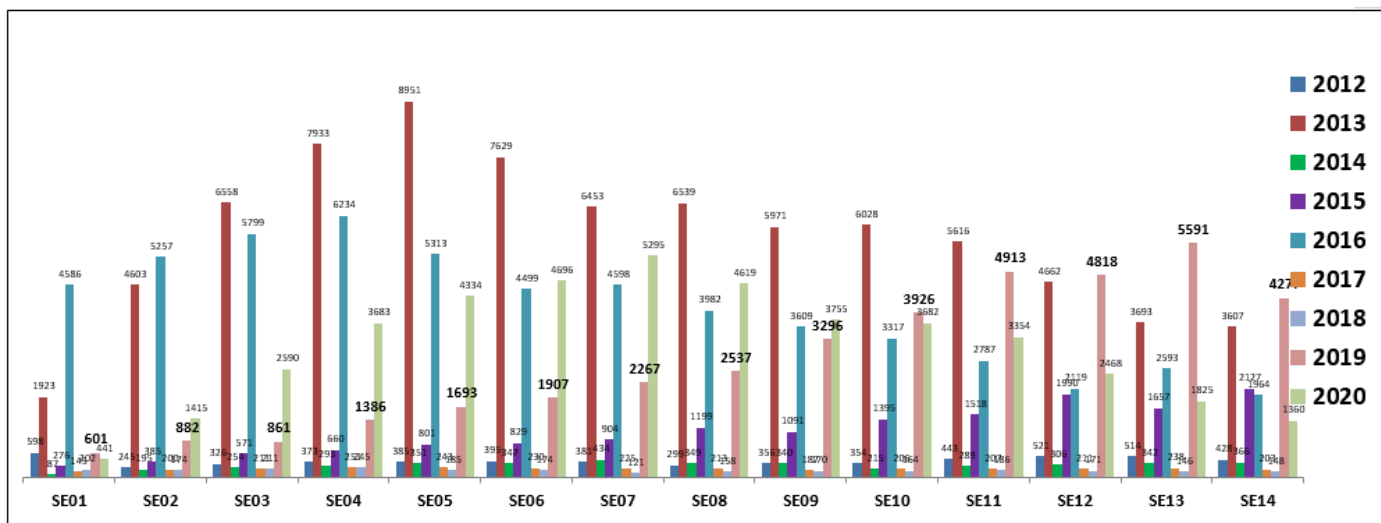
Casos notificados de Dengue segundo faixa etária, Mato Grosso do Sul 2020*.



Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA EPIDEMIOLOGICA 14 (29/03/2020 a 04/04/2020)

*Dados atualizados 08/04/2020

Casos notificados de Dengue por Semana Epidemiológica, Mato Grosso do Sul 2012 – 2020.



Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA EPIDEMIOLOGICA 14 (29/03/2020 a 04/04/2020)

*Dados atualizados 08/04/2020

CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE, MATO GROSSO DO SUL, 2020*			
CÓDIGO/ MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	CRITÉRIO LABORATORIAL	CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO	TOTAL CONFIRMADOS
500020 Água Clara	71	4	75
500025 Alcinópolis	3	177	180
500060 Amambai	103	236	339
500070 Anastácio	28	12	40
500080 Anaurilândia	32	1	33
500085 Angélica	14	16	30
500090 Antônio João	33	48	81
500100 Aparecida do Taboado	2	1	3
500110 Aquidauana	35	96	131
500124 Aral Moreira	40	13	53
500150 Bandeirantes	4	9	13
500190 Bataguassu	82	1	83
500200 Batayporã	36	0	36
500210 Bela Vista	45	130	175
500215 Bodoquena	8	1	9
500220 Bonito	156	258	414
500230 Brasilândia	40	348	388
500240 Caarapó	187	12	199
500260 Camapuã	1	2	3
500270 Campo Grande	120	5657	5777
500280 Caracol	42	121	163
500290 Cassilândia	106	270	376
500295 Chapadão do Sul	129	469	598
500310 Corguinho	3	0	3
500315 Coronel Sapucaia	35	5	40
500320 Corumbá	199	87	286
500325 Costa Rica	169	25	194
500330 Coxim	158	149	307
500345 Deodápolis	22	134	156
500348 Dois Irmãos do Buriti	4	0	4
500350 Douradina	22	15	37
500370 Dourados	560	4	564
500375 Eldorado	3	9	12
500380 Fátima do Sul	139	92	231
500390 Figueirão	3	11	14
500400 Glória de Dourados	83	234	317
500410 Guia Lopes da Laguna	1	14	15
500430 Iguatemi	14	256	270
500440 Inocência	12	5	17
500450 Itaporã	28	114	142
500460 Itaquiraí	68	44	112
500470 Ivinhema	76	5	81
500480 Japorã	11	84	95
500490 Jaraguari	0	8	8
500500 Jardim	88	29	117
500510 Jateí	9	22	31
500515 Juti	6	79	85
500520 Ladário	28	5	33
500525 Laguna Carapã	3	25	28
500540 Maracaju	70	32	102
500560 Miranda	8	41	49
500568 Mundo Novo	30	151	181
500570 Naviraí	76	69	145
500580 Nioaque	17	0	17
500600 Nova Alvorada do Sul	35	2	37
500620 Nova Andradina	5	2	7
500625 Novo Horizonte do Sul	4	25	29
500627 Paraíso das Águas	2	48	50
500630 Paranaíba	20	109	129
500635 Paranhos	62	19	81
500640 Pedro Gomes	111	168	279
500660 Ponta Porã	29	157	186
500690 Porto Murtinho	83	53	136
500710 Ribas do Rio Pardo	15	31	46
500720 Rio Brilhante	109	4	113
500730 Rio Negro	30	2	32
500740 Rio Verde de Mato Grosso	207	17	224
500750 Rochedo	8	1	9
500755 Santa Rita do Pardo	3	3	6
500769 São Gabriel do Oeste	105	188	293
500770 Sete Quedas	12	1	13
500780 Selvíria	5	0	5
500790 Sidrolândia	21	75	96
500793 Sonora	104	206	310
500795 Tacuru	8	120	128
500800 Terenos	4	48	52
500830 Três Lagoas	362	1661	2023
500840 Vicentina	6	182	188
TOTAIS	4612	12752	17364

Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA EPIDEMIOLOGICA 14 (29/03/2020 a 04/04/2020)

*Dados atualizados 08/04/2020

Óbitos de Dengue por município de residência, Mato Grosso do Sul, 2020*.

ÓBITOS CONFIRMADOS POR DENGUE, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, MATO GROSSO DO SUL, 2020*.						
CÓDIGO/MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	CONFIRMADOS	IDADE	SEXO	DATA DE INÍCIO DE SINTOMAS	DATA DO ÓBITO	COMORBIDADES
500320/CORUMBÁ	4	29 ANOS	M	03/01/2020	09/01/2020	NADA RELATADO
		24 ANOS	F	11/01/2020	06/02/2020	NADA RELATADO
		42 ANOS	M	14/03/2020	19/03/2020	HIPERTENSÃO
		**56 ANOS	F	17/02/2020	20/02/2020	NADA RELATADO
500770/SETE QUEDAS	1	17 ANOS	M	06/12/2019	10/01/2020	NADA RELATADO
500270/CAMPO GRANDE	4	30 ANOS	M	30/12/2019	12/01/2020	NADA RELATADO
		74 ANOS	F	28/01/2020	03/02/2020	DOENÇA RENAL CRÔNICA E HIPERTENSÃO
		09 ANOS	M	06/02/2020	09/02/2020	NADA RELATADO
		52 ANOS	M	01/02/2020	09/02/2020	DOENÇA RENAL CRÔNICA E HIPERTENSÃO
500290/CASSILÂNDIA	1	67 ANOS	F	06/01/2020	15/01/2020	DIABETES
500640/PEDRO GOMES	1	85 ANOS	F	19/01/2020	22/01/2020	DIABETES E HIPERTENSÃO
500620/NOVA ANDRADINA	1	52 ANOS	F	18/01/2020	25/01/2020	NADA RELATADO
500240/CAARAPÓ	1	79 ANOS	F	21/01/2020	31/01/2020	DIABETES E HIPERTENSÃO
500769/SÃO GABRIEL DO OESTE	1	72 ANOS	M	30/01/2020	03/02/2020	HIPERTENSÃO
500215/BODOQUENA	1	28 ANOS	F	08/02/2020	15/02/2020	NADA RELATADO
500295/CHAPADÃO DO SUL	2	18 ANOS	M	17/02/2020	22/02/2020	NADA RELATADO
		21 ANOS	F	06/03/2020	11/03/2020	NADA RELATADO
500568/MUNDO NOVO	1	41 ANOS	F	28/02/2020	03/03/2020	NADA RELATADO
500370/DOURADOS	1	61 ANOS	M	26/01/2020	31/01/2020	NADA RELATADO
500110/AQUIDAUANA	1	92 ANOS	F	26/02/2020	02/03/2020	HIPERTENSÃO
500790/SIDROLÂNDIA	1	67 ANOS	M	03/03/2020	19/03/2020	HIPERTENSÃO
500630/PARANAÍBA	1	75 ANOS	F	15/03/2020	23/03/2020	DIABETES, HIPERTENSÃO E INSUFICIÊNCIA RENAL
TOTAL	22					

Fonte: SINAN ONLINE*Dados até 08/04/2020

** LPI - LOCAL PROVÁVEL DE INFECÇÃO - INTERIOR DO ESTADO DO PR

Fonte: SINAN ONLINE

*Dados atualizados 08/04/2020



RESPOSTA COORDENADA DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS - Semana epidemiológica 14/2020

Panorama Estadual

As informações referentes ao detalhamento das atividades de campo e bloqueio de transmissão, realizadas na semana 14/2020 foram enviadas na terça-feira subsequente até as 18h00 pelos municípios prioritários.

Dados referentes as atividades de campo e bloqueio de transmissão		
Atividade de Campo	Equipamento Portátil	Equipamento Pesado
- Imóveis trabalhados: 133.140	- Bloqueios realizados: 39	- Ciclos Trabalhados: 04
- Pendência média: 8,58%	- Quarteirões trabalhados: 329	- Quarteirões trabalhados: 1.252
- Variação: 0,00 a 28,93%	- Inseticida consumido (calda): 348,070 litros	- Inseticida consumido (calda): 646,408 litros
	- Consumo médio: 1,058 (l/hect).	- Consumo médio: 0,516
	- (variação de 0,561 a 2,336 (l/hect).	

Fonte: SMS/SISFAD

- Executar rotineiramente a aferição e os necessários ajustes dos equipamentos costais, para que os mesmos funcionem com a deposição correta dos inseticidas, ou seja, **no equipamento costal é de 0,720 L/ha,pp, equipamento UBV Pesado é de 0,304 a 0,500 L/ha (variando de acordo com o inseticida utilizado)** tendo em vista que o consumo médio no Estado está diferente do preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Os municípios deverão preencher os dados de consumo de inseticida e quarteirões trabalhados, relativos à Bloqueio de casos com equipamento portátil e UBV pesado de forma separada;
- Os municípios que não estão enviando as informações relativas ao campo 'Depósitos Predominantes' devem fazê-lo para que possamos retratar um panorama mais próximo possível da realidade estadual;
- Estabelecer estratégias para a recuperação dos imóveis fechados e recusados dentro do ciclo, visando estabilizar o **índice de pendência abaixo de 10%**.



RESPOSTA COORDENADA DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS - Semana Epidemiológica nº 14/2020.

Ord.	Município	Atividade de Campo		Bloqueio com Equipamento Portátil				Bloqueio com Equipamento UBV Pesado			
		Imóveis Trabalhados	Pendência (%)	Bloqueio Químico	Quarteirão Trabalhado	Inseticida Consumido	Consumo Inseticida (l/hect)	Quarteirão Trabalhado	Ciclos Trabalhados	Inseticida Consumido	Consumo Inseticida/ (ml/hect)
01	Anastácio	1.280	2,74	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Aquidauana	193	6,80	14	23	-	-	-	-	-	-
03	Bataguassu	1.503	5,00	03	23	49,770	2,163	-	-	-	-
04	Bonito	803	4,02	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Campo Grande	87.855	1,17	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Cassilândia	2.144	9,60	-	-	-	-	-	-	-	-
07	Corumbá	2.821	28,93	13	50	116,800	2,336	664	01	327,500	0,493
08	Coxim	805	0,00	-	-	-	-	238	01	164,000	0,689
09	Dourados	6.267	8,99	-	-	-	-	138	01	57,408	0,416
10	Ivinhema	1.723	6,10	-	27	50,000	1,851	-	-	-	-
11	Jardim	2.127	7,38	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Naviraí	3.353	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Nova Alvorada do Sul	N. Enviou									
14	Nova Andradina	2.851	4,60	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Paranaíba	3.467	19,23	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Ponta Porã	4.224	19,65	06	180	101,000	0,561	-	-	-	-
17	Rio Verde Mato Grosso	659	7,02	-	-	-	-	-	-	-	-
18	São Gabriel do Oeste	1.185	6,59	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Sidrolândia	2.883	8,29	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Três Lagoas	6.997	9,40	03	26	30,500	1,173	212	01	97,500	0,459
	TOTAIS	133.140	8,58	39	329	348,070	1,058	1252	04	646,408	0,516

Fonte: SMS/SISPNCD.

DENGUE

Doença febril aguda, que pode apresentar um amplo espectro clínico: enquanto a maioria dos pacientes se recupera após evolução clínica leve e autolimitada, uma pequena parte progride para doença grave. Fatores de risco individuais determinam a gravidade da doença e incluem idade, comorbidades (doenças pré-existentes) e infecções secundárias.

DEFINIÇÃO DE CASO DE DENGUE

Caso suspeito- Pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha a presença de *Ae. Aegypti*, que apresenta febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações:

- Náusea, vômitos
- Exantema (manchas avermelhadas no corpo)
- Mialgias (Dor muscular), artralgia (Dor nas articulações)
- Cefaleia (dor de cabeça), dor retroorbital (dor nos olhos)
- Petéquias ou prova do laço positiva
- Leucopenia (é quando o número de leucócitos, que são as células de defesa do sangue, está baixo- é verificado através do exame Hemograma).

Também pode ser considerado caso suspeito toda criança proveniente ou residente em área com transmissão de dengue, com quadro febril agudo, usualmente entre 2 a 7 dias, e sem foco de infecção aparente.

Caso suspeito de dengue com sinais de alarme- É todo caso de dengue que, no período de defervescência da febre apresenta um ou mais dos seguintes sinais de alarme:

- Dor abdominal intensa e contínua, ou dor a palpação do abdomen
- Vômitos persistentes
- Acumulação de líquidos (ascites, derrame pleural, pericárdico)

- Sangramento de mucosas
- Letargia ou irritabilidade
- Hipotensão postural (é a diminuição súbita da pressão arterial ao se levantar de uma posição deitada ou sentada, principalmente quando de maneira brusca)
- Hepatomegalia maior do que 2 cm
- Aumento progressivo do hematócrito

Caso suspeito de dengue grave- É todo caso de dengue que apresenta um ou mais dos seguintes resultados:

- Choque devido ao extravasamento grave de plasma evidenciado por taquicardia, extremidades frias e tempo de enchimento capilar igual ou maior a três segundos, pulso débil ou indetectável, pressão diferencial convergente ≤ 20 mm Hg; hipotensão arterial em fase tardia, acumulação de líquidos com insuficiência respiratória.
- Sangramento grave, segundo a avaliação do médico (exemplos: hematêmese, melena, metrorragia volumosa, sangramento do sistema nervoso central);
- Comprometimento grave de órgãos tais como: dano hepático importante (AST o ALT > 1000), sistema nervoso central (alteração da consciência), coração (miocardite) ou outros órgãos.

Confirmado - É todo caso suspeito de dengue confirmado laboratorialmente.

No curso de uma epidemia, a confirmação pode ser feita através de critério clínico-epidemiológico, exceto nos primeiros casos da área, que deverão ter confirmação laboratorial.

Descartado- Todo caso suspeito de dengue que possui um ou mais dos seguintes critérios:

- Diagnóstico laboratorial negativo.
- Não tenha critério de vínculo clínico-epidemiológico.
- Tenha diagnóstico laboratorial de outra entidade clínica.
- Seja um caso sem exame laboratorial, cujas investigações clínica e epidemiológica são compatíveis com outras patologias.

Tratamento

Baseia-se **principalmente na hidratação adequada**, levando em consideração o estadiamento da doença (grupos A, B, C e D) segundo os sinais e sintomas apresentados pelo paciente, **assim como no reconhecimento precoce dos sinais de alarme**.

O que a população deve fazer para combater o mosquito *Aedes Aegypti*?

A principal ação que a população tem é se informar, conscientizar e evitar água parada em qualquer local em que ela possa se acumular, em qualquer época do ano. Além do *Aedes Aegypti* transmitir a Dengue hoje o mosquito tornou-se um dos maiores inimigos da saúde pública por transmitir também o vírus Zika e a Febre do Chikungunya, e as ações de controle do vetor são imprescindíveis!!

As principais medidas de prevenção e combate ao *Aedes Aegypti* são:

- Manter bem tampado tonéis, caixas e barris de água;
- Lavar semanalmente com água e sabão tanques utilizados para armazenar água;
- Manter caixas d'água bem fechadas;
- Remover galhos e folhas de calhas;
- Não deixar água acumulada sobre a laje;
- Encher pratinhos de vasos com areia até a borda ou lavá-los uma vez por semana;
- Trocar água dos vasos e plantas aquáticas uma vez por semana;
- Colocar lixos em sacos plásticos em lixeiras fechadas;
- Fechar bem os sacos de lixo e não deixar ao alcance de animais;
- Manter garrafas de vidro e latinhas de boca para baixo;
- Acondicionar pneus em locais cobertos;
- Fazer sempre manutenção de piscinas;
- Tampar ralos;
- Colocar areia nos cacos de vidro de muros ou cimento;
- Não deixar água acumulada em folhas secas e tampinhas de garrafas;
- Vasos sanitários externos devem ser tampados e verificados semanalmente;
- Limpar sempre a bandeja do ar condicionado;
- Lonas para cobrir materiais de construção devem estar sempre bem esticadas para não acumular água;
- Catar sacos plásticos e lixo do quintal.

PLANTÃO CIEVS ESTADUAL:

DISQUE-NOTIFICA:

0800-647-1650 (EXPEDIENTE)

(67) 98477-3435 (LIGAÇÕES, MENSAGENS, WHATSAPP – 24 horas)

(67) 3318-1823 (expediente)

E-NOTIFICA:

cievs.ms@hotmail.com (24 horas)

cievs@saude.ms.gov.br (expediente)